



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUÍPE
GABINETE DO PREFEITO

Câmara Municipal de Jacuípe
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.
Validação: https://www.jacuipe.al.leg.br



LEI MUNICIPAL Nº 575 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021.

**“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO MERCADO
PÚBLICO WILDES PEDROSA SILVA (DINHO)”.**



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUÍPE
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 575 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021.

Câmara Municipal de Jacuípe	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: https://www.jacuipe.al.leg.br	

R. Prefeito Mário Acioly Wanderley, S/N
Centro - Jacuípe/AL - CEP 57960-000
prefeituradejacuipe@gmail.com
CNPJ 12.247.755/0001-74

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO
MERCADO PÚBLICO WILDES PEDROSA
SILVA (DINHO).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACUÍPE, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e Eu SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - O Mercado Público de Carnes que está sendo reformado na Rua da Travessia S/Nº, Centro, nesta Cidade, passa a denominar-se de **MERCADO PÚBLICO WILDES PEDROSA SILVA (DINHO)**.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jacuípe, 15 de dezembro de 2021.

Amaro Ferreira da Silva Júnior
Prefeito

PUBLICADO, REGISTRADO e ARQUIVADO na Secretaria Municipal de Administração e Finanças aos quinze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um.

Caetano José Alves Junior
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Portaria Nº 01/2021



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUÍPE
GABINETE DO PREFEITO
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Câmara Municipal de Jacuípe	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: https://www.jacuipe.al.leg.br	

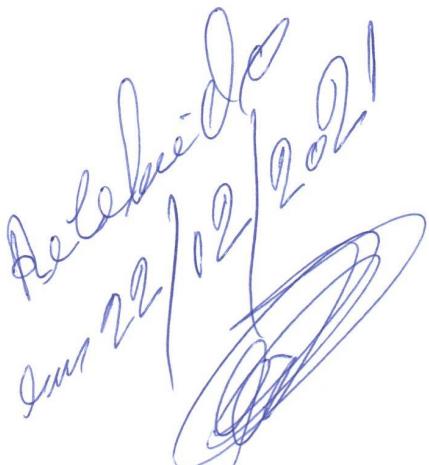
Prefeitura Municipal de Jacuípe
R. Prefeito Mário Acioly Wanderley, S/N
Centro - Jacuípe/AL - CEP 57960-000
prefeituradejacuipe@gmail.com
CNPJ 12.247.755/0001-74

Declaro para os devidos fins legais que a LEI MUNICIPAL Nº 575 DE 15
DE DEZEMBRO DE 2021 que DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO
MERCADO PÚBLICO WILDES PEDROSA SILVA (DINHO), foi publicado em
murais de publicidade desta Municipalidade.

Por ser verdade, dato e assino a presente certidão.

Prefeitura Municipal de Jacuípe, 15 de dezembro de 2021.


Caetano José Alves Junior
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Portaria Nº 01/2021


Declaro
15/12/2021
Caetano José Alves Junior